



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TERMO DE ERRATA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

O **MUNICÍPIO DE PAIM FILHO – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.568/0001-66, por intermédio do Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Alberto Cervinski**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste instrumento tornar pública a presente **ERRATA** para retificar incorreções materiais constatadas nos documentos integrantes do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, nos seguintes termos:

1. ONDE SE LÊ:

"... Cooperativa Regional de Habitação Sananduva Ltda. – COOHASA (CNPJ nº 02.483.911/0001-44)..."

LEIA-SE CORRETAMENTE:

"... Cooperativa Regional de Habitação Sananduva Ltda. – COOHASA (CNPJ nº 02.540.313/0001-68)..."

2. DA ABRANGÊNCIA:

A presente retificação aplica-se a todos os atos, documentos, pareceres, despachos, termos de adjudicação, homologação e extratos de publicação emitidos no âmbito do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026**, que tenham consignado incorretamente o número de inscrição no CNPJ da referida contratada.

3. DA VALIDADE:

Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas, condições, valores e especificações constantes no processo original, que não contrariem o teor desta errata.

Paim Filho – RS, 23 de setembro de 2026.

ALBERTO CERVINSKI
Prefeito Municipal de Paim Filho em exercício